DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.942, DE 5 DE MAIO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial para elaboração e execução de Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.404, de 4 de maio de 2021, a Comissão Especial para elaboração e execução de Plano de Ação para implementação de padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será composta pelos servidores:

a) Lucinéia Asnal Magalhães, titular de cargo do Departamento Financeiro do Executivo;

b) Francielle Mayara dos Santos, titular de cargo do Departamento Financeiro do Legislativo;

c) Ronaldo Junio Fernandes, titular de cargo na área de Tecnologia da Informação;

d) João Geral de Souza, titular de cargo do Fundo de Aposentadoria e Pensão - Fapen.

Art. 2º Compete a Comissão Especial definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 5 de maio de 2021.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 33/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021

OBJETO: Registro de Preço visando futuras aquisições de Pedra Brita nº 1 que será utilizada como revestimento primário na estrada AVC-325, conforme especificações constantes no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, às empresas: MONARI & TOLEDO LTDA - EPP, no valor total de R$ 40.115,00 (Quarenta Mil, Cento e Quinze Reais). Álvaro de Carvalho/SP, 27 de Abril de 2021. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO Nº 34/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021

OBJETO: Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa “C” e Emulsão RR-1C, conforme especificações constantes no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

objeto da presente licitação, à empresa: M.S. AZUAGA E CERIGATTO LTDA - ME, no valor total de R$ 164.351,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais). Álvaro de Carvalho/SP, 04 de Maio de 2021. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES - Prefeito Municipal.

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa MARIA DOLORES LEAL DE CARVALHO FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ: 41.470.503/0001-08, com sede na Rua Ladislau José de Oliveira, nº. 49 – Álvaro de Carvalho/SP, Cep: 17.410-000, para a Contratação de Profissional Agente Social para desenvolver atividades de forma remota e/ou presencial no Projeto “Espaço Amigo”, objetivando o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e socioeducativas, conforme solicitação de Departamento de Assistência e Promoção Social do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes do contrato. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 20 de Abril de 2021.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso VIII do Art. 24 c.c. Art. 26, da Lei Federal nº. 8666/93, devidamente atualizada, contratação da empresa DIVA ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.831.772/0001 - 08, com endereço Av. Republica, 1954 na cidade de Marilia / SP, para a Aquisição De Peças Para Reparo Do Veículo Cobalt Placa – DBA - 2727 Do Departamento Da Saúde Da Prefeitura Municipal De Álvaro De Carvalho, conforme especificações constantes do contrato. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 29 de Abril de 2021.